

PARECER N° 011/2019

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2019, de autoria do Executivo Municipal, que Dispõe sobre a organização do sistema municipal de defesa do consumidor - SMDC, institui a coordenadoria municipal de proteção e defesa do consumidor - PROCON, o conselho municipal de proteção e defesa do consumidor - CONDECON, e o fundo municipal de proteção e defesa do consumidor - FMDC, e dá outras providências.

Parecer do Relator

Somos contra a criação do Procon Municipal em Santa Teresa com base nos argumentos previstos na Emenda nº 001/2019 desta Comissão. Assim, **REJEITAMOS O PROJETO DE LEI em apreço.**

Sala Augusto Ruschi, 17 de dezembro de 2019.

José Maria Degasperi
(PT)
Relator

VEREADORES CONTRÁRIOS AO VOTO DO RELATOR

Professor Giovane Prando
(PATRI)
Presidente

Delosmar Antonio Romagnha
(DEM)
Vogal

Conclusão: Com o voto vencido do Relator, o parecer é pela APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI COM AS EMENDAS E O VOTO EM SEDE DE PLÊNARIO.